



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2848 – Ano 12 Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais de Notificações.....	4
Extrato.....	8
Extrato de Dispensa de Licitação.....	8
Atas.....	8
Aviso de Licitação.....	11
Aviso de Retificação e Prorrogação.....	11
Ato de Retificação.....	12

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 1483/21, de 11 de outubro de 2021.

Designa Secretária de escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

ELISANDRA PREIS, matrícula nº 56.936, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEB Giacomini Búrgio, a partir de 11/10/2021, com carga horária de 20 horas semanais.

Criciúma, 11 de outubro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

DECRETO SE/nº 1521/21, de 20 de outubro de 2021.

Prorroga efeitos do Decreto SE/nº 1306/20 de 23 de outubro de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.882 de 08/08/2011, regulamentada pelo Decreto SG/nº 717/11 e nos termos do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando o que consta no Processo nº 621864 de 14/10/2021,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado até 17 de outubro de 2022, os efeitos do Decreto SE/nº 1840/16, já prorrogados pelos Decretos nº 042/18, 188/19, 1483/19 e 1306/20, que concedeu horário especial de trabalho, sem prejuízo e redução da remuneração, a **ANDREIA ALVES BERTO DE MOURA**, matrícula nº 56.125, Professor IV – Ensino da Arte, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, para cumprir 10 horas semanais, a fim de prestar assistência e acompanhamento do filho ANDRE BERTO DE MOURA.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de outubro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

DECRETO SE/nº 1562/21, de 29 de outubro de 2021.

Concede readaptação a Vera Lucia Neoti.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 622760 de 26/10/2021, resolve:

CONCEDER readaptação, a

VERA LUCIA NEOTI, matrícula nº 56.104, Professor IV – Língua Portuguesa/Inglesa, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 90 dias, no período de 29/10/2021 a 26/01/2022.

Criciúma, 29 de outubro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

DECRETO SE/nº 1566/21, de 1º de novembro de 2021.

Altera carga horária temporária de Liliane Aparecida de Jesus Gonçalves.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 1392/21 de 17/11/2020 e nos termos do Edital de Chamamento nº 020/2020 de 17/11/2020 - alteração de carga horária temporária, resolve:

Considerando o Memorando nº 1627/2021, da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2021, de 30 para 20 horas semanais, a partir de 13 de outubro de 2021, a carga horária de trabalho do cargo de Professor IV, ocupada por **LILIANE APARECIDA DE JESUS GONÇALVES**, matrícula nº 55.328, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto SA/nº 094/09.

Criciúma, 1º novembro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1579/21, de 04 de novembro de 2021.

Concede licença sem vencimentos a Santino Alano Fernandes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 616084 de 02/08/2021 e de conformidade com o art. 109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER licença sem vencimentos a

SANTINO ALANO FERNANDES, matrícula nº 56.433, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, nomeado em 03/05/2016 pelo Decreto SA/nº 722/16, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, por 2 (dois) anos, no período de 20 de novembro de 2021 a 20 de novembro de 2023.

Criciúma, 4 de novembro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SE/nº 1582/21, de 5 de novembro de 2021.

Exonera, a pedido, Rodnei Locatelli da Silva, do cargo efetivo de Técnico Administrativo e Ocupacional – Nível I.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 623240 de 01/11/2021 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 1º de novembro de 2021, **RODNEI LOCATELLI DA SILVA**, matrícula nº 55.427, do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo e Ocupacional – Nível I, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 26/02/2009 pelo Decreto SA/nº 114/09.

Criciúma, 5 de novembro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SE/nº 1583/21, de 5 de novembro de 2021.

Exonera, a pedido, Vivian Carolina da Silva de Severo, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 623343 de 01/11/2021 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 1º de novembro de 2021, **VIVIAN CAROLINA DA SILVA DE SEVERO**, matrícula nº 56.598, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 09/06/2016 pelo Decreto SA/nº 1046/16.

Criciúma, 5 de novembro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SE/nº 1584/21, de 5 de novembro de 2021.

Exonera, a pedido, Sirlene Minosso Vasco de Souza, do cargo efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza – Zeladoria/Vigilante.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 623405 de 03/11/2021 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 3 de novembro de 2021, **SIRLENE MINOSSO VASCO DE SOUZA**, matrícula nº 57.181, do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza – Zeladoria/Vigilante, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 04/06/2019 pelo Decreto SG/nº 729/19.

Criciúma, 5 de novembro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1586/21, de 5 de novembro de 2021.

Revoga o Decreto SG/nº 075/21, de 14 de janeiro de 2021, que declarou de utilidade pública área de terra de propriedade de Alessandra Custodia Colombo e Alexsandro Custodia Colombo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 583123 de 15/05/2020 e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o Decreto SG/nº 075/21, de 14 de janeiro de 2021, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra de propriedade de **ALESSANDRA CUSTODIA COLOMBO** e **ALEXSANDRO CUSTODIA COLOMBO**, medindo 1.197,00m² (um mil cento e noventa e sete metros quadrados), situada no Bairro Laranjinha, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 37.249, no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Criciúma.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 5 de novembro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1590/21, de 8 de novembro de 2021.

Revoga Decreto nº 1579/21 que concedeu licença sem vencimentos a Santino Alano Fernandes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Criciúma,

Considerando, o Processo nº 623089 de 28 de outubro de 2021 resolve:

REVOGAR,

o Decreto SG/nº 1579/21, que concedeu licença sem vencimentos/ remuneração ao servidor **SANTINO ALANO FERNANDES**, matrícula nº 56.433, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado 40 horas na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Criciúma, 08 de novembro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

Editais de Notificações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 097

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários dos lotes e terrenos baldios situados neste Município, abaixo nomeados, para o atendimento ao previsto nas Leis nº 6.860/17 e lei nº 7.238/2018, tendo em vista haver um prazo de 20 (vinte) dias para a realização de limpeza/drenagem no terreno de sua propriedade, assim, **sem que tenha sido tomada nenhuma providência**, conforme

certificado pela fiscalização, será lavrado um Auto de Infração, conforme numeração abaixo descrita, no valor de 10 (dez) x UFM – Unidade Fiscal do Município, nos termos do art. 5º da lei municipal.

Cadastro	Nome	Notificação	10XUFM
15976	ADAO DA SILVA	8865	10XUFM
27852	ADAO JOAQUIM	9140	10XUFM
22868	ADENOR DARABAS	9662	10XUFM
23647	ALVARO JOAO VENCESLAU	9117	10XUFM
27846	ANDERSON MARCHESINI	9621	10XUFM
702308	ARLINDO CAETANO PACHECO	9913	10XUFM
702306	ARLINDO CAETANO PACHECO	9915	10XUFM
17895	AUGUSTO MOACIR BORGES	9155	10XUFM
61211	BIANCA CASTELLAR DE FARIA	9161	10XUFM
961736	BIANCA CASTELLAR DE FARIA	8877	10XUFM
16570	CARLA SOUZA DE VARGAS	9288	10XUFM
51165	CRICIUMA AUTOMOVEIS LTDA	9907	10XUFM
25089	CRISTIANO GERALDO PIRES	9441	10XUFM
992071	DIOGO BAPTISTA DE CARPES	9049	10XUFM
51167	FABIANO XAVIER DOS SANTOS	9905	10XUFM
55968	GELSON LUIZ DEMARCH	9746	10XUFM
57831	GRAVIOLA REPRESENTAÇÕES LTDA	9932	10XUFM
961704	JEFERSON DOS SANTOS UNGARETTI	9504	10XUFM
58259	JERONIMO RODRIGUES	9912	10XUFM
27770	JOAO ACORDI	9527	10XUFM
33074	JOAO CESAR DE MAMAN	9295	10XUFM
36607	JORGE MIKOLAYCZYK	8328	10XUFM
53484	JUCEMAR DA ROSA	9923	10XUFM
54590	JURANDIR MANOEL CESARIO	9071	10XUFM
972006	LUAN PEREIRA TAVARES	9711	10XUFM
28875	LUCAS MARTINS	8748	10XUFM
33040	ALTAIR KESTERING	9021	10XUFM
11297	NADIA REGINA PASETO PILATI	8884	10XUFM
46888	OSMAR JOSE SADZINSKI	9929	10XUFM
22870	VIARINI CONSTRUÇOES EMP LTDA	9664	10XUFM
956309	WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES	9213	10XUFM
62636	ELIZEU MACHADO	8900	10XUFM
3819	MRC ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	9880	10XUFM
41784	EDU DE LORENZI	9642	10XUFM
29811	GELSON GUEZZI	9884	10XUFM
35631	NASSAR JOBER OSMAR	9882	10XUFM
13436	VILMAR ROSSI FERMO	9886	10XUFM
13434	DIRNEI JORGE DA SILVA	9885	10XUFM
970661	PATRICIA RAPHAEL RONCONI DE OLIVEIRA	9646	10XUFM
970301	RAFAEL BASCHIROTTTO	9649	10XUFM
970553	LEONARDO FIGUEIREDO BARBOSA	9647	10XUFM
22879	PAO DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALI	9934	10XUFM
700553	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS GOULART EUGENIO	9825	10XUFM
6930	PEDRO IRINEU RABELLO	9826	10XUFM
51800	JOAO ALVES	10153	10XUFM
51359	MARIA APARECIDA COLLE DA LUZ	10154	10XUFM
51522	ASCENDINO EUFRAZIO LOPES	10155	10XUFM
970313	ALEXANDRE MARAGNO DA SILVA E OUTRA	10104	10XUFM
13909	GILSON DUARTE	10156	10XUFM
59303	LOT. DONA CATARINA	9940	10XUFM
25084	JOSE HAMILTON PESSOA	9939	10XUFM
46956	HMM PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	9937	10XUFM

1462	SAMARA FERNANDES DE SOUZA GREGORIO E OUTRO	9685	10XUFM
976543	LUIZ CARLOS BONFANTE	9941	10XUFM
62424	ESPÓLIO DE WALDIR MANOEL DE FREITAS	9943	10XUFM
965741	TIAGO VICENTE PACHECO	10162	10XUFM
965763	SANDRO BORGES	10163	10XUFM
965740	EDERSON MANOEL RODRIGUES	9947	10XUFM
29486	SERGIO GHESSI	9686	10XUFM
51359	MARIA APARECIDA COLLE DA LUZ	10056	10XUFM
49804	LUCABRUM ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	9889	10XUFM
960584	WELBERTH FERNANDES DA SILVA	10185	10XUFM
9895	CAROLINE MAZZUCO NESI	9690	10XUFM

Criciúma/SC, 09 de Novembro de 2021

JIMMI SILVEIRA BRIGIDO - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 098

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários dos lotes e terrenos baldios situados neste Município, abaixo nomeados, em atendimento previsto nas Leis nº 6.860/17 e Lei nº 7.238/2018, tendo em vista haver ultrapassado o prazo de 20 (vinte) dias para a realização de limpeza/drenagem no terreno de sua propriedade, assim, pelo descumprimento, foi lavrado **Auto de Infração**, conforme numeração abaixo descrita, no valor de 10 (dez) vezes o valor da UFM, nos termos do art. 5º da lei municipal.

Cientificamos, ainda, a todos os proprietários, que possui o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de **DEFESA PREVIA** nas condições estabelecidas no art. 1º da Lei nº 6.860/17, e podendo no seu cumprimento, haver redução na multa, em 30% (trinta por cento).

Em conformidade com o disposto no art. 6º e 7º pela lei 7.238/2018, esgotados os prazos, fica o Município autorizado a realizar a limpeza do terreno diretamente ou por intermédio de empresa credenciada.

Parágrafo único: §1 os custos serão lançados em nome do proprietário ou possuidor constado no cadastro municipal, em carnê de IPTU do ano subsequente, ou separadamente.

Cadastro	Nome	Notificação	Nº Multa	10XUFM
18680	AFONSO ANGELO ROMANCINI	9397	2141	1.354,80
11961	ALBERTINA TOME SPILLERE E OUTROS	9319	2022	1.354,80
5082	ANDRE COELHO	9565	2148	1.354,80
11264	ARISTORIDES VIEIRA STADLER	7837	1242	1.354,80
4819	BURIGO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	8230	1884	1.354,80
974100	ESPOLIO DE DOMINGOS DAGOSTIN	9859	1791	1.354,80
19248	JOAO INACIO DE AVILA	9011	2070	1.354,80
25660	JOAO INACIO DE AVILA	9025	2069	1.354,80
12335	LOURIVAL ANDRE DE OLIVEIRA	9615	1677	1.354,80
16642	PAULO MARCIO MOREIRA DE MOURA FERRO	9548	1690	1.354,80
961695	RAMON SEVERINO MENDONCA	7653	1988	1.354,80
705858	SAMOR MACIEL DA SILVA	8425	1994	1.354,80

Criciúma, 09 de Novembro de 2021

JIMMI SILVEIRA BRIGIDO - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 099

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários de casas em condições de abandono, situados neste Município abaixo nomeados, em atendimento ao previsto na Lei nº 10.406/2002, art. 1.275 III e art. 1.276 e Lei nº 7.609/2019 art. 59 II, *para que efetuem a limpeza e ocupação do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente, sob pena de ser o imóvel arrecadado como bem vago caso em que, decorridos 03 (três) anos, passará o mesmo a ser de propriedade do Município.*

Cadastro	Nome	Notificação
25636	Osmar Gonçalves Demaria	760
200554	Paulo João Francisco	380
3819	Bianca Castellar de Faria	729
33295	Nerzi Costa Alano	768
7190	BS Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	273
25269	Santina Jeronimo Clementina	730
4728	Angelino Manoel Thomé	753
10138	Laura Correa Brasil de Souza	762
55042	Luiz Laerti Ramos	770
24280	Cibrasec Companhia Brasileira de Serv Utilização	772
20400	Vertice Industria de Descartáveis Ltda	773
20401	Vertice Industria de Descartáveis Ltda	774

Criciúma/SC, 09 de Novembro de 2021

JIMMI SILVEIRA BRIGIDO - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários de casas em condições de abandono, situados neste Município abaixo nomeados, em atendimento ao previsto na Lei nº 10.406/2002, art. 1.275 III e art. 1.276 e Lei nº 7.609/2019 art. 59 II, *para que efetuem a limpeza e ocupação do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente, sob pena de ser o imóvel arrecadado como bem vago caso em que, decorridos 03 (três) anos, passará o mesmo a ser de propriedade do Município.*

Cientificamos, ainda, a todos os proprietários, que possui o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de **DEFESA PREVIA** nas condições estabelecidas no art. 245 da Lei nº 7.609/2019.

Cadastro	Nome	Notificação	Nº Multa
1578	Maria Alice Peruch	701	532
34813	Antonio Pedro Americo	704	533
30069	Maria Otaviana Sartor Zanatta	720	536
18807	Soleni Gomes da Rocha	716	534
56556	Maria Rosa Correa Rodrigues	718	530
39277	Leve Administração de bens	733	537

Criciúma/SC, 09 de Novembro de 2021

JIMMI SILVEIRA BRIGIDO - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO REGISTRADO SOB O Nº 2416/2021, NO DEPT. DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA-GERAL.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma e a Associação Filarmônica Camerata Florianópolis.

DO OBJETO: A realização do espetáculo CONCERTO DE NATAL & CLASSICOS COM ENERGIA, com o repasse financeiro no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme cronograma de execução.

VIGÊNCIA: 6 meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 28 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma e Arlete Rosana dos santos farias, pela Associação Filarmônica Camerata Florianópolis.

Extrato de Dispensa de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO Nº. 622335/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 082/FMS/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de Concurso público para o preenchimento de diversas vagas, na área da saúde, pertencentes a rede municipal de saúde de Criciúma/SC.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, CNPJ/MF: Nº. 86.445.293/0001-36

VALOR:

Quantidade de candidatos	Valor *
Até 6.310	R\$ 253.296,24

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso XIII, combinado com o art. 26 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 09/11/2021, por Acélio Casagrande – Secretário de Saúde.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2021, por Clésio Salvaro – Prefeito.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 271/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 614775)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração do PLANO DE MOBILIDADE URBANA do Município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia oito, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do Edital de Tomada de Preços nº. 271/PMC/2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que foram transcorridos os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos no que concerne a abertura dos envelopes Nº 2 (proposta técnica) das empresas habilitadas: EGL ENGENHARIA LTDA; URBTEC – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - EPP; TECNOTRAN ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA; VINÍCIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA – ME (GO SOLUÇÕES); PULLIN E CAMPANO CONSULTORES

ASSOCIADOS LTDA; CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA e TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA. Assim sendo, a Presidente determinou o dia **12/11/2021 (sexta-feira) às 14h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – propostas técnicas, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos oito dias do mês de novembro do ano de 2021.

KARINA TRES	ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ALAN NUNES CARDOSO
Presidente	Membro-Secretário	Membro

Criciúma-SC, 08 de novembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 271/PMC/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração do PLANO DE MOBILIDADE URBANA do Município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **EGL ENGENHARIA LTDA;**
URBTEC – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - EPP;
TECNOTRAN ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA;
VINÍCIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA – ME (GO SOLUÇÕES);
PULLIN E CAMPANO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA;
CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA e
TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços Nº 271/PMC/2021, comunicamos a realização da 4ª (quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas técnicas (envelope nº 2), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 614775, correspondente ao Edital acima epigrafoado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **14h00min do dia 12/11/2021 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 320/PMC/2021

Processo Administrativo nº. 619277

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nºs. 01 e 02, ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2, CONTENDO AS PROPOSTAS FINANCEIRAS, CORRESPONDENTE A 1ª ETAPA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 383/PMC/2019.

OBJETO: “Concessão, em regime comum, de áreas para o sistema de estacionamento rotativo pago – CRICIÚMA ROTATIVO, em logradouros públicos do Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, mediante uso remunerado das vagas disponibilizadas, compreendendo a implantação, sinalização, operação, manutenção, controle, gestão e administração do sistema, propiciando o controle da rotatividade de veículos”.

Às quatorze horas, do dia nove, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para recebimento dos envelopes nºs. 01 e 02, e abertura do Envelope Nº 02 – Proposta Financeira, correspondente a 1ª Etapa do edital em epigrafe. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que as publicações respeitaram os prazos legais e ressaltou que esta licitação se processará de forma inversa, conforme art. 18-A da Lei Federal Nº 8.987/95. Verificou-se que protocolaram tempestivamente seus envelopes, lacrados na forma do Edital as empresas: HIPER OFF LTDA – CNPJ – 21.708.170/0001-03; GERESTAR OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA – CNPJ – 11.456.113/0001-12; REK PARKING EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ – 02.017.619/0001-34; STACIONE ROTATIVO HGT LTDA – CNPJ – 06.200.940/0001-00 e ESTACIONAMIENTOS Y SERVICIOS, S.A DO BRASIL – CNPJ – 34.395.936/0001-80. Todas as empresas encontravam-se representadas e devidamente credenciadas nesta sessão. Na sequência, a Presidente solicitou a separação dos Envelopes Nºs 01 e 02, e passou-se à abertura do envelope de nº 02 - "Proposta Financeira", para análise e verificação da documentação das empresas, constatando-se os seguintes valores ofertados:

HIPER OFF LTDA – CNPJ – 21.708.170/0001-03 – mídia digital nº 01

Valor de Outorga Proposto	R\$61,00
Projeção de Crescimento Anual	2,50%
Valor Presente Líquido	R\$194.122,77
Taxa Interna de Retorno do Capital	7,00%
Payback	15,3 anos

GERESTAR OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA – CNPJ – 11.456.113/0001-12 – média digital nº 02

Valor de Outorga Proposto	R\$62,00
Projeção de Crescimento Anual	1,50%
Valor Presente Líquido	R\$0,00
Taxa Interna de Retorno do Capital	12,7603%
Payback	9,7 anos

REK PARKING EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ – 02.017.619/0001-34 – média digital nº 03

Valor de Outorga Proposto	R\$36,87
Projeção de Crescimento Anual	1,50%
Valor Presente Líquido	R\$0,00
Taxa Interna de Retorno do Capital	14,2794%
Payback	8,8 anos

STACIONE ROTATIVO HGT LTDA – CNPJ – 06.200.940/0001-00 – média digital nº 04

Valor de Outorga Proposto	R\$35,20
Projeção de Crescimento Anual	2,45%
Valor Presente Líquido	R\$0,00
Taxa Interna de Retorno do Capital	12,5834%
Payback	11,3 anos

ESTACIONAMIENTOS Y SERVICIOS, S.A DO BRASIL – CNPJ – 34.395.936/0001-80 – média digital nº 05

Valor de Outorga Proposto	R\$55,15
Projeção de Crescimento Anual	2,50%
Valor Presente Líquido	R\$0,00
Taxa Interna de Retorno do Capital	9,78%
Payback	13 anos

A comissão faz registro que todas as empresas juntaram a documentação em dispositivos com a média digital. E registra-se que as médias digitais estão de acordo e funcionando. Após rubricados os documentos pelos representantes credenciados das empresas, a Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar em ATA qualquer fato ou questionamento que entender pertinente. Sendo que o Sr. RAFAEL VALDEMIR DA ROSA representante legal da empresa STACIONE ROTATIVO HGT LTDA nada fez que constasse em ata que o representante da empresa CENTRAL PARK tentou realizar intempestivamente seu protocolo, após o decurso do prazo de recebimento de propostas, conforme consta no edital. Portanto, desta forma solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representantes credenciados das empresas que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos Envelopes Nº 01 - "Documentação de Habilitação", que ficará em poder da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, das qual as licitantes e interessados terão ciência, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. A fim de encerrar a presente sessão, a Presidente cientificou os presentes da **SUSPENSÃO** da mesma para que as propostas financeiras, sejam analisadas e avaliadas pela Comissão juntamente com apoio de técnicos da área demandante. Após a conclusão dos resultados, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com a classificação geral. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Presidente e membros da CPL. Sala de Licitações, (terça-feira), aos nove dias do mês de novembro do ano de 2021.

KARINA TRES ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

Apoio:

Ronaldo Gilberto de Oliveira - Profuzzy Consultoria e Sistemas LTDA

Presentes na sessão:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL - HIPER OFF LTDA

DANIEL GOMES VIEIRA - GERESTAR OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

EDER VASCONCELOS DE SOUZA - REK PARKING EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA

RAFAEL VALDEMIR DA ROSA - STACIONE ROTATIVO HGT LTDA

PEDRO LUIZ MALHEIROS GUIMARAES - ESTACIONAMIENTOS Y SERVICIOS, S.A DO BRASIL

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 081/FMS/2021

(Processo Administrativo Nº 620351)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de materiais para educação nutricional, orientação alimentar saudável e aleitamento materno, destinado as ações de alimentação e nutrição no âmbito do SUS para a Secretaria de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 24 de novembro de 2021, às 09h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Retificação e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 262/PMC/2021

(Processos Administrativos n.º614691)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafoado, que tem como objetivo a aquisição de coletes de proteção balística nível II-A para os Agentes da Autoridade de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC. :

No item 1 do Edital e ANEXO VIII “**TERMO DE REFERÊNCIA**”, referente a especificação técnica do objeto fica excluído o seguinte texto:

D)DIMENSÕES: Dimensões conforme tabelas (Anexo), nos tamanhos P, M, G e GG. A tolerância admitida nas dimensões não será superior e nem inferior a 10% dos valores mensurados.

Fica incluído as seguintes especificações;

C)**Nylon Rip-Stop 45 Especificações Técnicas:**

Fio 100% poliamida 44/34 dtex (trama e urdume maquinado). Tecido ultra resistente com fio triplo no Rip-stop. Na cor cinza Bandeirante.

Fica incluso logo marca: Brasão dos Agentes de Trânsito de Criciúma do lado esquerdo superior do peito e lado direito velcro macho para identificação do Agente (em anexo ao edital)

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para dia 23/11/2021 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Ato de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 04 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 014/2021

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC**, por meio da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, juntamente com a Comissão do Concurso Público, torna pública a terceira retificação do Edital do Concurso Público nº 014/2021 de Criciúma, nos termos a seguir:

1. O item 7.2, alínea “b” passa a vigor com a seguinte redação:

7.2 Os pedidos de recurso relativos deverão ser interpostos pelo candidato exclusivamente mediante preenchimento e envio eletrônico de formulário específico, disponibilizado no site <https://unesc.selecao.net.br/>, nos seguintes prazos:

[...]

b) do resultado preliminar da prova prática e discursiva será possível interpor recurso das **08 horas do dia 11 de novembro de 2021 até às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos do dia 15 de novembro de 2021;**

1.1. Fica prorrogado o prazo em razão da necessidade de ajuste no sistema para fins de divulgação das provas práticas e discursivas. Criciúma/SC, 09 de novembro de 2021.

ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF - Procuradora-Geral do Município de Criciúma

ANEXO IV – CRONOGRAMA

Evento	Datas
Publicação do Edital	
Período de inscrições Período de inscrições para candidatos negros e PCD	02/08 – 31/08
Requerimento de condições especiais	02/08 – 31/08
Deferimento/Indeferimento dos requerimentos de condições especiais Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos PCD	02/09
Prazo para recurso: Indeferimento dos requerimentos de condições especiais Indeferimento das inscrições de candidatos PCD	03/09
Respostas aos recursos: Indeferimento dos requerimentos de condições especiais Indeferimento das inscrições de candidatos PCD	06/09
Requerimento de isenção da taxa de inscrição	02/08 – 16/08
Deferimento/Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	19/08
Prazo para recurso: Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	20/08
Respostas aos recursos: Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	23/08
Homologação preliminar das inscrições	06/09
Período de solicitação para concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros	08/09 – até às 14h
Homologação final das inscrições	09/09
Publicação dos locais de prova	09/09
PROVA OBJETIVA	12/09

Publicação do gabarito preliminar	12/09
Prazo para recurso: Gabarito preliminar	13/09
Resposta aos recursos: Gabarito preliminar	21/09
Publicação do gabarito oficial	21/09
Resultado preliminar dos classificados na prova objetiva	21/09
Prazo para recurso: Resultado preliminar dos classificados na prova objetiva	22/09
Resposta aos recursos: Resultado preliminar dos classificados na prova objetiva	27/09
Resultado final dos classificados na prova objetiva Convocação dos candidatos para a prova prática e discursiva	27/09
PROVA PRÁTICA E DISCURSIVA	03/10
REABERTURA DO PRAZO PARA RECURSO DA PROVA OBJETIVA	29/10
Resultado definitivo da prova objetiva	05/11
Resultado preliminar da prova prática e discursiva	08/11
Prazo para recurso: Quanto à prova prática e discursiva e ordem de classificação	11/11 a 15/11
Resultado final dos classificados na prova prática e discursiva Convocação dos candidatos para a prova de títulos	22/11
PROVA DE TÍTULOS – Período para envio dos títulos	23/11
Resultado final preliminar do Concurso Público	29/11
Prazo para recurso: Quanto ao resultado final preliminar do Concurso Público e da prova de títulos	30/11 a 01/12
Resposta aos recursos: Resultado final preliminar do Concurso Público	06/12
Publicação do resultado final definitivo do Concurso Público / Homologação	06/12